



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 046/2021.

Ementa: Sugere a viabilidade de realização de curso profissionalizante de cuidador de Idosos e Portadores de Necessidades Especiais, em nosso Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando a viabilidade de realização de curso profissionalizante de cuidador de Idosos e Portadores de Necessidades Especiais, em nosso Município.

Tal medida visa orientar os cuidadores na atenção à saúde dos idosos e dos Portadores de Necessidades Especiais nos cuidados à domicílio das pessoas acamadas ou com limitações físicas, cuidados com a higiene, alimentação saudável, realização de exercícios, manipulação de medicamentos, entre outros, promovendo assim melhor qualidade de vida do cuidador e da pessoa cuidada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2021.

Mauro Weigmer
Vereador